



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Estadual – Nº 10.546 / 2015

Local: CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social, Casa dos Conselhos.

Praça Dom Adauto, 58, Centro de João Pessoa, CEP – 58010-670.

Data: 04/06/2020

Aos 04 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte se deu de forma remota a 107ª (centésima sexta) reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado da Paraíba - CEAS/PB. A presidente **Gilmara Andréa de Oliveira** apresentou aos conselheiros: **Gilmara Andréa de Oliveira** (titular) - Representante da SEDH; **Katiuska Araújo Duarte** (titular) – Representante do CRP 13ª Região; **Iaciara Mendes de Alcântara** (titular) - Representante da Sec. de Saúde; **Eliane Pereira Pontes** (titular) - Representante da entidade IEACN/Campina Grande; **Ângela Maria de Sousa Almeida** (suplente) - Representante do Inst. de Educação e Assistência aos Cegos do Nordeste - IEACN; **Rafaelle Matias Ferreira de Carvalho** (titular)- Representante da Casa Civil; **Nadia Lene Silva Machado** (titular) - Representante da entidade CEFEC/Sta. Rita; **Juliana Grangeiro Sales Bezerra** (suplente) Representante da UEPB; **Emanoel Luiz Pereira da Silva** (titular) - Representante da UFPB; **Keiles Lucena de Macedo** (titular) - Representante COEGEMAS; **Irismar Batista de Lima** (suplente) - Representante dos Trabalhadores do SUAS (CRP/PB); **Jacyele Santos de Alcântara** (suplente) - Representante da SEDH; **Mônica Laura Caroli Ervolino** (titular) - Representantes dos trabalhadores do SUAS; **Kaliandra de Oliveira Andrade** (titular) - Representante da SEMDH; **Karla Rosângela F. de Araújo** (titular) - Representante dos trabalhadores do SUAS; **Maria Auxiliadora Alves Pereira** (titular) - Representante dos usuários; **Márcia Cristina Lucena F. de Sousa** (suplente) - Representante da SEPLAG; **Hellen Monteiro e Silva Ferreira** (titular) - Representante dos Trabalhadores; **Iaciara Mendes de Alcântara** (titular) - Representante da Sec. de Saúde; **Daniela Ninfa** - Secretária Executiva do CEAS; **Maria da Conceição Farias** - Secretária Executiva do CEAS; **Evelyn Rose de Araújo Silva**- Secretária Executiva do CEAS. de forma virtual uma emenda parlamentar onde o recurso será destinado a duas instituições, uma no município de Monteiro/PB o Centro de Convivência do Idoso – Iracema de Azevedo Menezes, que será contemplada com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e uma outra instituição que ainda será indicada pela Parlamentar, mas que o recurso também será o mesmo valor R\$

100.000,00 e ficará no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para posterior transferência à Instituição contemplada, desde que atenda aos critérios de entidade socioassistencial que execute serviços de proteção social especial . O recurso entrará no FEAS para ser feito a tramitação financeira para as entidades e o Conselho Estadual tem a responsabilidade no acompanhamento e deliberação sobre o mesmo. O setor de Fundos da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Humano - SEDH que realizou a tramitação no sistema dessa emenda, como se trata de algo novo, para o setor, o Conselho foi acionado em cima do prazo de expiração dessas emendas, para deliberação e emissão de resolução sobre as mesmas, como para o Conselho se tratou do primeiro acesso ao sistema SIGTV, foi necessário encaminhar os dados da Presidente para liberação do acesso do sistema e assim ser realizado o procedimento. A conselheira **Juliana Grangeiro** ressaltou que de acordo com a portaria do MDS nº 130/2017, que dispõe sobre a transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação própria na modalidade fundo a fundo no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS, no “Art. 4º Os recursos de que se trata esta Portaria, repassados aos entes federativos, deverão ser destinados às: II – unidades federativas compreendidas como entidades e organizações de assistência social cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS”, informação considerada de grande importância para que tenhamos conhecimento para validar, a instituição que ainda será apontada posteriormente. Após apresentação os conselheiros deram a aprovação para que seja feito o aceite no sistema SIGTV. Nada havendo mais a tratar, a presidente encerrou o presente encontro virtual, agradecendo a participação de todas (os) participantes. A presente ata após lida e aprovada, será assinada pela presidente e demais conselheiras (os) presentes.

Gilmara Andréa de Oliveira (titular)
Representante da SEDH

Jacyele Santos de Alcântara (suplente)
Representante da SEDH

Katiuska Araújo Duarte (titular)
Representante do CRP 13ª Região

Eliane Pereira Pontes (titular)
Representante da entidade IEACN/Campina Grande

Juliana Grangeiro Sales Bezerra (suplente)
Representante da UEPB

Keiles Lucena de Macedo (titular)
Representante COEGEMAS

Mônica Laura Caroli Ervolino (titular)
Representantes dos trabalhadores do SUAS

Kaliandra de Oliveira Andrade (titular)
Representante da SEMDH

Karla Rosângela F. de Araújo (titular)
Representante dos trabalhadores do SUAS

Maria Auxiliadora Alves Pereira (titular)
Representante dos usuários

Emanoel Luiz Pereira da Silva (titular)
Representante da UFPB

Iaciara Mendes da Alcântara (titular)
Representante da Sec. de Saúde;

Márcia Cristina L. F. de Sousa (suplente)
Representante da SEPLAG

Nadia Lene Silva Machado (titular)
Representante da CEFEC/ Sta Rita

Irismar Batista de Lima (suplente)
Rep. dos Trabalhadores do SUAS (CRP/PB)

Hellen Monteiro e Silva Ferreira (titular)
Representante dos trabalhadores do SUAS

Rafaela Ribeiro Amaro (titular)
Representante da Sec. de Educação

Daniela Ninfa
Secretaria Executiva do CEAS

Maria da Conceição Farias
Secretaria Executiva do CEAS

166

167

168

Evelyne Rose de Araújo Silva

Secretaria Executiva do CEAS.